

DECRETO Nº 165/2021

TUCUMÃ, 28 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDORES EFETIVOS POR ABANDONO DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 188 da Lei 214/2001, inciso II, que estabelece que em caso do servidor (a) que deixar de comparecer ao serviço por 30 dias consecutivos, será aplicado (a) a pena de Demissão,

CONSIDERANDO as convocações expedidas aos servidores (as), para o seu comparecimento junto à Secretaria de Administração e Planejamento e o seu não comparecimento restou comprovado o abandono de cargo público,

CONSIDERANDO os Termos do Parecer Jurídico nº061/2020,

DECRETA:

Art.1º. A Demissão, por abandono de cargo público, nos termos do art. 188, inciso II, da Lei Municipal nº 214/2001, os (as) servidores (as) público, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura como relacionados na tabela abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO CONCURSO
CARLA ANDREIA LUZ	80938-1	993.262.131-53	PROFESSORA NIVEL SUPERIOR
CLUDE ALVES MOREIRA	630	640.597.662-91	PROFESSORA NIVEL MÉDIO
EDSON RODRIGUES SOUZA	723	372.084.542-72	PROFESSOR NIVEL MÉDIO
ELEN DO NASCIMENTO PEREIRA	1255	706.022.122-00	PROFESSORA NIVEL MÉDIO
FRANCIMAR OLIVEIRA SOUSA	1179	717.254.072-72	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
FRANCIRLENE NONATO DOS SANTOS	1205	728.428.142-15	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
GILSON DIAS DA SILVA	1301	780.116.122-04	AGENTE ADMINISTRATIVO
JONAS APARECIDO FRANCISCO RAMOS	1235	565.527.182-68	PROFESSOR NIVEL MÉDIO
JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA SILVA	321	769.795.472-91	VIGIA
JUSCELIA FRANCISCA FERRAGE DA CONCEIÇÃO	1191	710.573.402-78	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
LAODICÉIA BRITO DA LUZ	81080-0	860.072.702-20	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
MARLY PEREIRA VIANA DE BRITO	796	664.787.232-91	MERENDEIRA
OCILEIDE XAVIER DE CASTRO	81201-3	399.334.072-87	PROFESSORA
RAIMUNDA PEREIRA NETA CORTES	1083	718.216.862-68	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VILMA OLIVEIRA REIS	657	640.800.562-49	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 28 de abril de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em 28/04/2021.


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária de Administração e Planejamento

